



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Edital nº 001 /2020

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais de Saúde, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo CORONAVIRUS (Covid-19).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 42 (quarenta dois) vagas para diversos profissionais da área de saúde, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo profissionais que tenham vínculo com a Prefeitura do Município de Tanguá.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 42 (quarenta dois) vagas para diversos profissionais de saúde, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

Será celebrado um contrato de 03 (três) meses, podendo ocorrer prorrogação. O período de contratação será exatamente aquele que durar o período de emergência causado pelo COVID-19.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado de 3 meses, podendo ocorrer prorrogação.

5. CARGO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Médico Clínico Plantonista	00 + 07 CR	24 horas/semana	R\$ 8.000,00
Enfermeiro Plantonista	09 + 09 CR	Plantão 24x120horas	R\$ 2.300,00
Técnico de Enfermagem Plantonista	06 + 06 CR	Plantão 24x120horas	R\$ 1.600,00
Fisioterapeuta	03 + 02 CR	Plantão 12x60horas	R\$ 2.300,00

6. Local de Trabalho:

POLICLÍNICA DEMERVAL GARCIA DE FREITAS

7. Requisitos para a Seleção:

- Graduação concluída ou Ensino Médio concluído para o respectivo Cargo e;
- Registro ativo no Conselho da Categoria;

8. Atividades a serem desenvolvidas:

- MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - Avaliar e tratar pacientes internados em unidade de terapia intensiva voltada para pacientes portadores de SARS-Cov-2
- ENFERMEIRO PLANTONISTA - Realizar cuidados de enfermagem em terapia intensiva voltados para pacientes portadores de SARS-Cov-2.
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - Realizar cuidados de enfermagem em terapia intensiva voltados para pacientes portadores de SARS-Cov-2.
- FISIOTERAPEUTA: Atendimento de fisioterapia a pacientes críticos, em especial manuseio de pacientes em ventilação mecânica.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Prefeitura www.tangua.rj.gov.br.

I. 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Domingos Manhães, nº 284, Centro – Tanguá – RJ e anexar o currículo e comprovantes, impressos, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que não anexarem os documentos serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão (cópia autenticada ou cópia acompanhada de original para autenticação).

II. 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas (incluindo o cadastro de reserva).

III. 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

10. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista.

O resultado final será divulgado no site da PREFEITURA, www.tangua.rj.gov.br

11. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no prazo previsto no Quadro I anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo o candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá apresentar o Recurso pessoalmente à Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Domingos Manhães, nº 284, Centro – Tanguá – RJ.

12. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. Disposições Finais:

O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Secretaria Municipal de Saúde;

- A Secretaria Municipal de Saúde se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Secretaria Municipal de Saúde e a coordenação do projeto;

QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos)	13 a 14.04.2020
Análise de currículo	15.04.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	16.04.2020
Entrevista Técnica	17.04.2020
Resultado Final	18.04.2020
Período de Interposição de Recursos	20.04.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	21.04.2020

Tanguá, 08 de abril de 2020

Tatiana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 4516-3